



DESPACHO

Nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 65 e do art. 182 do RIALESC, defiro o presente requerimento e conseqüentemente determino o arquivamento da Moção nº 0276/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que "Apela ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no Estado de Santa Catarina, que empreenda esforços para retomar e agilizar as obras de duplicação do Lote 2.1 da Rodovia BR-280, no trecho entre o viaduto da BR-101 até Guaramirim (Km 36,680 a Km 50,740), com ênfase na melhoria da sinalização, sobretudo em trechos sujeitos a frequente ocorrência de neblina."

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

